



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Vara do Trabalho de União da Vitória - Pr.

**PORTARIA 02/2023**

Conversão de audiências da Vara do Trabalho de União da Vitória no período de 23 e 24 de outubro de 2023

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Dr. Daniel Corrêa Polak, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que perduram os graves efeitos e danos provocados em decorrência das condições climáticas severas que há dias assolam o município e região, em decorrência de chuvas e da cheia do Rio Iguaçu, dificultando e até impedindo o deslocamento de jurisdicionados e advogados;

CONSIDERANDO que os prazos processuais encontram-se suspensos nesta unidade, de 16 a 31 de outubro de 2023 conforme Portaria publicada pela Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO, no entanto, a necessidade de entrega da prestação jurisdicional às partes, bem como que a conciliação é um grande instrumento na busca da pacificação social, constituindo-se numa das premissas básicas da Justiça do Trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter na pauta as audiências designadas para os próximos dias 23 e 24 de outubro de 2023, mas convertê-las de iniciais para audiências de tentativa de conciliação, a serem realizadas de forma telepresencial, retirando as cominações existentes em relação a comparecimento e apresentação de defesa – até porque os prazos processuais encontram-se suspensos nesta unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Presidência, à Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região e à Subseção local da OAB. Comunique-se às partes nos autos em que designadas as audiências, juntando-se cópia da presente.

União da Vitória, 20 de outubro de 2023.

Daniel Corrêa Polak

Juiz Titular da Vara do Trabalho de União da Vitória